



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 005/2019, referente ao Processo nº 057/2019, com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que tem como Objeto: **Contratação Direta de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Revisão, Atualização e Readequação do Projeto Básico do Transporte Escolar, Inclusive o Georreferenciamento das Rotas Escolares do Município, em Conformidade com a Resolução TC Nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Empresa: PREMIER CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 20.881.826/0001-14, localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1843, CEP 58040-380, Torre, João Pessoa – PB. Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).** Realizou-se com observância dos preceitos, considerações e prazos contidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

Gravatá, 01 de outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**IRISMAR RIBEIRO DIAS**  
Secretária de Educação